



DECRETO Nº 175/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 31 de Outubro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 175 /2018

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL



ANEXO II DO DECRETO Nº 175 /2018

Cargo: (32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/1-ZONA URBANO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
105º	BEATRIZ MACHADO DE FIGUEIREDO
106º	KALEN CRISTHINE GUIMARÃES MODESTO

Diamantino/MT, 31 de Outubro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO



CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício Nº 190 /SMEC/2018

Diamantino/MT, 24 de Outubro de 2018.

Aos Cuidados

CAMILE DA SILVA GENRO E/OU DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar os classificados, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

Considerando que a classificada **GRACIELA PINHO DA SILVA**, desistiu da vaga ofertada, conforme o Decreto nº 168/2018, publicado no 23/10/2018, em anexo.

Estamos precisando preencher 02 (duas) vagas existentes para o cargo de Técnico de Desenvolvimento em caráter de **URGÊNCIA, por tratar de uma sala de berçário no Centro Municipal Educação Infantil Carmen Vieira Dias**, em virtude da Licença Maternidade da servidora Luciana Carla de Oliveira Lacerda Borges, também a rescisão da Servidora **Ana Clara Pinto**, conforme o documento em anexo.

(32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 1 - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
105º	BEATRIZ MACHADO DE FIGUEIREDO
106º	KALEN CRISTHINE GUIMARÃES MODESTO

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ao Departamento de Recursos Humanos:

Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Favor realizar a convocação do(a) candidato(a),
atentando para as normas do processo seletivo
nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas
disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 31/10/2018.

Ederbaldo Alves Teixeira
Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT

